



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

## PORTARIA Nº 27/2017

### **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** – Doar para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, o veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.6 POWER, ano de fabricação 2005, combustível gasolina/álcool, chassi 9BWCB05X95P148441, placa BAR-0903, cor preta, categoria oficial, da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR, considerado inservível.

**Art. 2** – A doação será procedida através de Termo de Doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima e pelo Prefeito Municipal de Nova Fátima/PR.

**Art. 3** - O veículo doado para o Município deverá ser entregue ao Gabinete do Prefeito, setor administrativo e setor de tributação e arrecadação, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta.

**Art. 4** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima.

**Art. 5** – Segue anexa a esta o Termo de Doação.

**Art. 6** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,  
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima**